PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE PROFª. ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA N° ____/2025

Adite-se ao art. 11 do Projeto de Lei n° 38/2025, que trata do Plano Plurianual 2026-2029, parágrafo único para prever a realização de audiências de monitoramento e avaliação.

Art. 1° O art. 11 do Projeto de Lei n°. 038/2025 passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

> **Art. 11** [...]
>
> **Parágrafo único**. Na fase de elaboração das Leis Orçamentárias Anuais, o Poder Executivo realizará audiências públicas com finalidade de apresentar o alcance dos resultados pretendidos do PPA 2026-2029.

Art. 2° Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores – PT

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo fixar o mecanismo de monitoramento e avaliação da implementação do Plano Plurianual 2026-2029, requisito essencial para verificar o cumprimento dos objetivos pretendidos pelo referido instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo.

Na fase de elaboração das leis orçamentárias anuais, o Poder Executivo realizará audiências públicas com objetivo de verificar o alcance dos resultados pretendidos pelo PPA vigente.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT